



**RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO - EDITAL 08/2023-PPGSMA
DOUTORADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - TURMA X**

CANDIDATAS APROVADAS	ORIENTADOR(A)	TIPO/MODALIDADE DE BOLSA
CARLA GISELE VAICHULONIS	Prof. Dr. Jean Carl Silva	PROSUC_CAPES/Integral_modalidade I (Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior-PROSUC_CAPES)
ELAINE CRISTINE SCHEUNEMANN FISCHER	Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira	PIBPG_CNPq/Doutorado_GD (bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação - PIBPG_CNPq vinculado ao projeto "Observatório de Sustentabilidade da Univille", aprovado no CNPq)

CANDIDATOS(AS) EM LISTA DE ESPERA – POR CLASSIFICAÇÃO
JOELSON GRACIANO FELICIANO (PROSUC_CAPES/Integral_modalidade I)
KARINE LOUIZE VINCENZI LÜETKE (PROSUC_CAPES/Integral_modalidade I)
VANESSA SPECKHAHN VICENTE (PROSUC_CAPES/Integral_modalidade I)
MARCELO CESA (PIBPG_CNPq/Doutorado_GD)

MATRÍCULA

Período: 11 de setembro de 2023, das 8h às 12h e das 13h às 21h

Local: Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente - Bloco A, 2º andar, Sala 221 (A-221) - Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Observações:

- No ato da matrícula deverá ser pago o valor da primeira parcela da mensalidade: R\$ 2.642,00.
- No ato da assinatura do contrato deverão ser apresentados os seguintes documentos originais: diploma de graduação e mestrado, RG e CPF.

Para implementação da bolsa PROSUC/CAPES, o candidato deverá:

- Ser titular de conta corrente ativa, em nome do próprio beneficiário, e em domicílio bancário brasileiro. Informar os dados até 15/09/2023.
- . Registrar no sistema (link da Área de Pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no curso.
- . A concessão de bolsas está condicionada e será efetivada apenas se houver a liberação das cotas.



Conforme disposto no Anexo II - Observatório de Sustentabilidade da Univille - PIBPG_CNPq, item 3.3 do Edital Nº 08/2023, o bolsista deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter o currículo atualizado;
- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;
- Estar regularmente matriculado no PPG participante;
- Ser selecionado pela Comissão de Bolsas do PPG;
- Não estar aposentado.

Observações:

- Poderá ser mantida a bolsa em caso de vínculo empregatício ou funcional, desde que haja anuência do orientador e da coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista.
- A manutenção da bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação é permitida apenas quando o bolsista for contratado como professor substituto.
- A concessão de bolsas está condicionada e será efetivada apenas se houver a liberação das cotas pelo CNPq.
- Registrar no sistema (link da Área de Pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa.
- Para implementação da bolsa, os candidatos deverão cumprir até o dia 14/09/2023, os seguintes requisitos:
 - . Informar dados e/ou providenciar conta corrente individual, obrigatoriamente do Banco do Brasil, a ser cadastrado em plataforma do CNPq;
 - . Cadastrar currículo na Plataforma Lattes;
 - . Realizar procedimento e/ou envio de documentos para implementação da bolsa, a ser orientado pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, condição obrigatória para efetivação da concessão.

Joinville, 04 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Luciano Lorenzi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente